



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

SUBSTITUTIVO N° 1/2023 AO PROJETO DE LEI N° 13/2023

DATA: 29/05/2023

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo divulgar mensalmente a lista de espera em cirurgias eletivas, consultas e exames médicos no âmbito do município de Novo Hamburgo.

AUTOR: Vereador Inspetor Luz

RELATÓRIO

O Vereador Inspetor Luz apresentou à Câmara Municipal, em 29 de maio de 2023, o Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei nº 13/2023, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo divulgar mensalmente a lista de espera em cirurgias eletivas, consultas e exames médicos no âmbito do município de Novo Hamburgo. O projeto foi lido no expediente de 31/05/2023, conforme Ata nº 32/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que nada obsta o prosseguimento do seu processo legislativo. A temática tratada no projeto gerará maior transparência ao cidadão.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei nº 13/2023.

Vereadora Semilda Melher - Tita
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

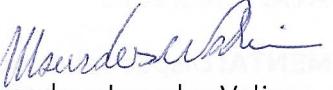
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor aprova, por unanimidade, o voto da Eminent Relatora, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 19 de junho de 2023.


Vereador Enio Brizola
Presidente


Vereadora Lourdes Valim
Secretária

PROTÓTICO

Este documento é o resultado da discussão e votação da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor, realizada no dia 19 de junho de 2023, na qual foram analisados os seguintes assuntos:

- 1. Aprovação do Parecer da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor, referente ao Projeto de Lei nº 123456, que altera a Lei nº 123456, estabelecendo novas regras para a proteção dos direitos humanos.
- 2. Aprovação do Parecer da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor, referente ao Projeto de Lei nº 123456, que altera a Lei nº 123456, estabelecendo novas regras para a proteção dos direitos humanos.

PROTÓTICO

Este documento é o resultado da discussão e votação da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor, realizada no dia 19 de junho de 2023, na qual foram analisados os seguintes assuntos:

1. Aprovação do Parecer da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor, referente ao Projeto de Lei nº 123456, que altera a Lei nº 123456, estabelecendo novas regras para a proteção dos direitos humanos.

2. Aprovação do Parecer da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor, referente ao Projeto de Lei nº 123456, que altera a Lei nº 123456, estabelecendo novas regras para a proteção dos direitos humanos.